

PORTARIA Nº 37.836/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 832 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>A Partir de</u>	<u>Secretaria</u>
<u>APARECIDADONIZETTIDASILVA</u>	<u>3398</u>	<u>18/05/12</u>	<u>SMAS</u>
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO SEBASTIÃO - COM RETRIBUIÇÃO DE VENCIMENTO PADRÃO		33,33% DO	
CAMILARIBEIRO			9398
11/05/12 SMED			
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - COM RETRIBUIÇÃO DE VENCIMENTO PADRÃO	100,00% DO		
DEYSEPRESCILLADALAROSASILVA		9310	11/05/12
SMED			
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - COM RETRIBUIÇÃO DE VENCIMENTO PADRÃO	100,00% DO		
<u>LUCIMARAMACAROFF</u>			<u>602</u>
<u>01/05/12</u> <u>SMAS</u>			
APOIO ADMINISTRATIVO INTERNO - COM RETRIBUIÇÃO DE VENCIMENTO PADRÃO	33,33% DO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas